



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1612/08
PLL Nº 039/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 150 /08 – CCJ

Denomina Rua Bartolomeu Diel o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Dois – Rua Dona Mariana –, localizado no bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 31 de março de 2008.

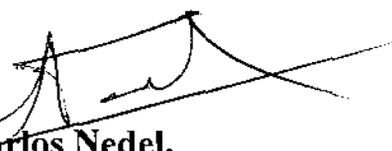
Na análise da matéria, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice de natureza jurídica, fl. 10.

É o relatório.

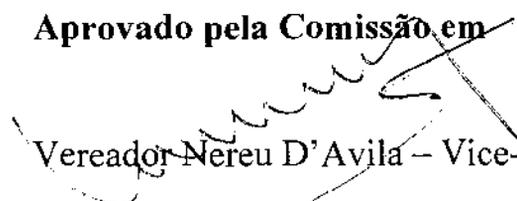
O Projeto é legal.

Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

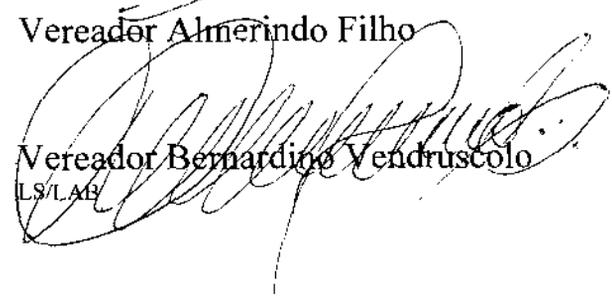
Sala Ruy Cirne Lima, 28 de abril de 2008.

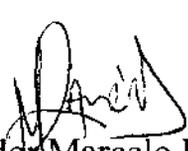

Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 23-4-08

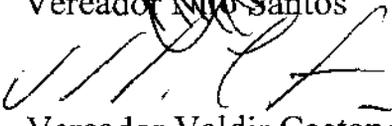

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/LAB


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano